DECRETO Nº. 13.356/2019

Abre na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito especial no montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legal, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.609 de 04 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei Municipal nº. 8.609 de 04 de julho de 2019, fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito especial no montante de R$10.000,00 (dez mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

20 - Agricultura
122 - Administração Geral
0003 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00

Total ..... R$10.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00 - F. 0342 - Obras e Instalações..... R$10.000,00

Total ..... R$10.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de julho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município